LEI Nº 3061, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por Superávit Financeiro e da outras providências".

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Superávit Financeiro na importância de R$ 55.625,05 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

518	08.244.0011.2180.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	-55.625,05
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2661
	2	Recursos de Exercicios Anteriores	
	008 614	PSB FNAS - REPROG 2021	
664	08.244.0011.2180.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	55.625,05
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2660
	2	Recursos de Exercicios Anteriores	
	008 614	PSB FNAS - REPROG 2021	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro

Fontes de Recurso		
2	660	55.625,05

Artigo 3o.- Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias -LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Plano Plurianual – PPA.

Artigo 4°.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 30 de agosto de 2022

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**3061**	**30/08/2022**

ID: **384392**
CRC: **8BDCE159**
Processo: **1-2672/2022**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **30/08/2022 09:19:56** Finalização: **30/08/2022 09:26:42**

Processo

Documento

MD5: **872482C27D038C14AC909D2C26E25973**

SHA256: **AF066765AEFD576F538080CAF43F4FDDA35F78F57EB13A9F4BC22361B4A1E502**

Súmula/Objeto:

LEI N 3061 DE 30/08/2022 PL 2886 ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO/SEMAS PROC 2672/2022

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	30/08/2022 09:19:56

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	30/08/2022 09:19:56

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	30/08/2022 10:28:02

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 384392 e o CRC 8BDCE159.